



PORTARIA Nº 178/2004

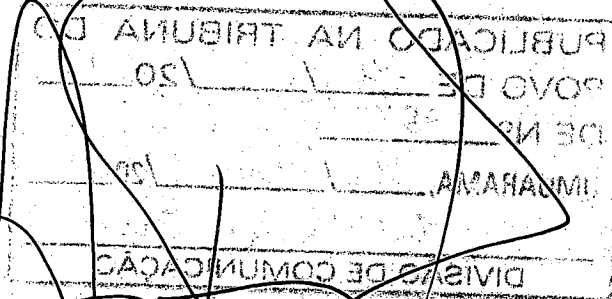
Exonera a pedido, **MAURO WANDERLEI SPINA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

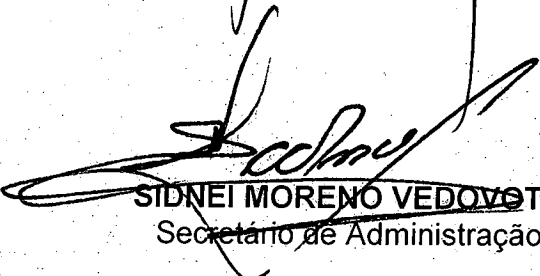
RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MAURO WANDERLEI SPINA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.400.928-0/SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II – CC 03A, lotado na Secretaria de Bem Estar Social – Manutenção do Gabinete do Secretário, a partir de 03 de julho de 2004, ficando revogadas as Portarias nº 265, de 09 de abril de 2001 e nº 299, de 16 de abril de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMARAMA
CAMPUS TI PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely a notice or official communication]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 07 / 2004
DE Nº 8819
UMARAMA, 12 / 07 / 2004
Wthangarotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint, illegible text and markings at the bottom of the page]